



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei Complementar nº 27/2021, de autoria do Vereador Valdir de Souza (Maninho), que “Altera a Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, que ‘Dispõe sobre o serviço público de transporte por táxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro, e dá outras providências’”.

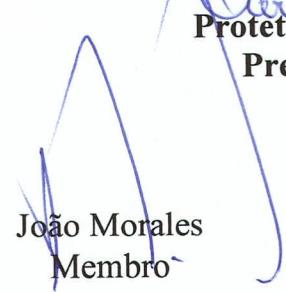
Conforme Art. 1º da proposta, o objetivo é transferir ao permissionário a exploração de publicidade nos abrigos de pontos de táxi, que até então compete ao Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS.

Em Justificativa, o Autor informa que o objetivo é facilitar a manutenção dos abrigos, através de patrocínio direto ao permissionário, diminuindo, inclusive, o trabalho do FOZTRANS.

Assim, após a análise, considerando que a Proposta é benéfica aos permissionários, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 27/2021 com a Emenda apresentada.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2022.

  
Protetora Carol Dedonatti  
Presidente/Relatora

  
João Morales  
Membro

  
Edivaldo Alcântara  
Membro

/FB

*contrasigno*